



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE MOIPORÁ
PODER LEGISLATIVO

GABINETE DA PRESIDÊNCIA LEGISLATURA DE 2020
PORTARIA Nº 001-A/2020 02 de janeiro de 2020

Aldevany Hugo Pereira Filho
Controlador Interno Legislativo
Ser. Legislativo Substituto

Certifico para os devidos fins
que publiquei nesta data os
atos DA PRESENTE
PORTARIA EM UMA LAUDA
Data 02/01/2020

Regulamenta a concessão de gratificação por desempenho de função ao controlador interno da Câmara Municipal de Moiporá, o senhor Aldevany Hugo Pereira Filho, e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Moiporá, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com base nos artigos 21 ao 28 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONSIDERANDO o requerimento para licença de 02 (dois) anos sem remuneração da senhora Daniella de Freias Moura, secretária da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal necessita de funcionários encarregados da secretaria;

CONSIDERANDO que o senhor Aldevany Hugo Pereira Filho vem desempenhando o papel de Controlador Interno da Câmara Municipal do qual ele foi aprovado em concurso bem como vem desempenhando o papel de secretário da Câmara Municipal de Moiporá em substituição à senhora Daniella de Freitas Moura,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica concedida gratificação ao senhor Aldevany Hugo Pereira Filho por desempenhar a função de Controlador Interno da Câmara Municipal e Secretário da Câmara Municipal no valor de 41% (quarenta e um por cento) sob seus vencimentos

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Mesa da Câmara Municipal de Moiporá, aos 02 de janeiro de 2020.


CLEDIOMAR ANTÔNIO FERNANDES
Presidente da Câmara Municipal